



berto da Neves, Andreia Santos e Luciane Ferreira, bem como a Ouvidora do Sistema Penitenciário Sra. Maria Gabriela Peixoto. O presidente designou o Conselheiro Hugo Leonardo para expedição de Ofício ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Conselho Federal), com o propósito de repúdio à restrição e gravação da consulta do advogado ou defensor público junto ao preso. Para a comissão que trata do "limite máximo de capacidade do estabelecimento penal", instituída no CNPCP e registrada na Ata da 419ª Reunião Ordinária realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015, foi incluído o Conselheiro José Roberto das Neves. Foi instituída também a Comissão para elaboração de Resolução que trata da Qualidade de vida do servidor penitenciário, sendo integrada por Conselheiro José Roberto das Neves, qualidade de presidente; Conselheiro Marden Marques; Conselheira Andreia Beatriz; Conselheira Luciane Ferreira; e representante da Ouvidoria do DEPEN. Em prosseguimento aos itens de pauta, o Conselheiro Marden Marques apresentou a minuta de Resolução que trata das diretrizes e regras para realização do acolhimento em saúde nas unidades prisionais. Como encaminhamento, a proposta de Resolução será revisada pelo Conselheiro Paulo de Carvalho e enviada para Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Conselho Nacional de Justiça para apreciação e possíveis contribuições. Por fim, o Conselheiro Leonardo Yarochevsky apresentou minuta de nota de apoio à Presidente Dilma Rousseff em desfavor ao processo de impeachment, a ser dirigida à sociedade. Após apreciação em Plenário, a minuta não foi aprovada pela maioria dos membros. Para constar, lavrou-se a presente ata redigida por Jefferson Alves Lopes, analista do Ministério da Justiça, e revisada por Rafael de Sousa Costa, Secretário Executivo do CNPCP.

ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO  
Presidente do CNPCP

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE  
DE SEGURANÇA PRIVADA**

**ALVARÁ Nº 1.971, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/25242 - DPF/JFA/MG, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ITATIAIA MOVEIS S/A, CNPJ nº 25.331.521/0001-52 para atuar em Minas Gerais.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 2.028, DE 12 DE MAIO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/23989 - DELESP/DREX/SR/DPF/MT, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER 3 AMERICAS, CNPJ nº 01.274.103/0001-02 para atuar no Mato Grosso.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 2.069, DE 16 DE MAIO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/22827 - DPF/JZO/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AGUIA DO VALE SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ nº 10.783.468/0001-53, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1027/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 2.082, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/26798 - DPF/DRS/MS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RAIZEN CAARAPO S.A. ACUCAR E ALCOOL, CNPJ nº 09.538.989/0001-66 para atuar no Mato Grosso do Sul.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 2.193, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/28595 - DELESP/DREX/SR/DPF/AP, resolve: CONCEDER autorização à empresa CIVAM - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE VIGILANTES DO AMAPÁ LTDA - ME, CNPJ nº 05.421.289/0001-36, sediada no Amapá, para adquirir:  
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
4000 (quatro mil) Munições calibre .380  
2000 (duas mil) Munições calibre 12  
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 2.198, DE 23 DE MAIO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/14002 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.875.253/0001-10, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 1107/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 2.218, DE 24 DE MAIO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/24087 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: CONCEDER autorização, à empresa TARTALIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 11.898.403/0001-16, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 494, DE 27 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Coordenadores Regionais e, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a seu substituto, para, observadas as disposições legais e regulamentares, celebrar Termo de Cooperação Técnica junto ao Banco do Brasil S/A, visando à operacionalização e gerenciamento do Depósito em Garantia dos Contratos Administrativos, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008 e alterações posteriores, no âmbito da respectiva Coordenação Regional da qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
E CIDADANIA**

**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES  
DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS**

**PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2016, resolve:

Nº 126 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 111, da Lei nº 6.815/1980, com redação dada pela Lei nº 6.964/1981, regulamentada pelo Decreto nº 86.715/1981, alterado pelo Decreto nº 8.757/2016, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AGUSTIN ALFONSO DE INIGO URCHOEGUIA, natural do Uruguai, nascido em 06 de maio de 2003, filho de Gerardo Alfonso de Inigo Bordagorry e de Maria Alejandra Urchoegui Corti, residente no Estado de Santa Catarina (Processo 08495.003153/2015-91);

MYSSA ALSAWAF, natural da Síria, nascida em 29 de maio de 2011, filha de Moaz Alsawaf e de Masa Pharaon, residente no Estado de São Paulo (Processo 08505.034818/2016-22) e

RASHEED SAEED RASHID BARKAT, natural do Catar, nascido em 11 de março de 2006, filho de Saeed Rashid Barkat e de Mays Khalil Ibrahim El Shobasy, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo 08444.007036/2015-00).

Nº 127 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 111, da Lei nº 6.815/1980, com redação dada pela Lei nº 6.964/1981, regulamentada pelo Decreto nº 86.715/1981, alterado pelo Decreto nº 8.757/2016, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ADEKUNLE ABOLADE ADEYEMI - V298818-0, natural da Nigéria, nascido em 20 de dezembro de 1963, filho de Akinbode Adeyemi e de Olaore Adeyemi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053352/2015-83);

AKEMI NISHIWAKI - W024136-K, natural do Japão, nascida em 07 de janeiro de 1947, filha de Rokuji Iwanaga e de Sueno Iwanaga, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 08102.003220/2015-43);

ALI AHMAD YEHYA - V207130-N, natural do Líbano, nascido em 16 de outubro de 1968, filho de Ahmad Yehya e de Bahie Bitar, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066964/2015-36);

ALI AMIN ATAUI - Y260660-6, natural do Líbano, nascido em 01 de dezembro de 1981, filho de Amin Ataoui e de Dibe Ataoui, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.004254/2016-77);

ALI ISMAIL ISMAIL - W343421-U, natural do Líbano, nascido em 05 de fevereiro de 1943, filho de Ismail Ismail e de Sihim Osman, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066947/2015-07);

ANA MARIA RAMOS DE RIBEIRO - V024809-3, natural da Bolívia, nascida em 21 de junho de 1968, filha de Jesus Ramos e de Vilma Jimenez, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08295.002760/2012-47);

ASSAAD MALEK EL MERHEBI - Y239372-L, natural do Líbano, nascido em 22 de maio de 1971, filho de Malek El Merhebi e de Najwa El Ali, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.108099/2015-11);

BASSEM MOHAMAD NASSAR - Y280423-8, natural do Líbano, nascido em 02 de novembro de 1972, filho de Mohamad Nassar e de Insaf Atwe, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08389.001119/2016-70);

BERNARDO CHANG - Y248749-0, natural da Argentina, nascido em 02 de novembro de 1995, filho de Chang Yi Te e de Tsai Chiu Ying, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08124.001125/2016-38);

CHENG CHI YU - Y239420-0, natural da China, nascida em 16 de setembro de 1991, filha de Cheng Jui Lung e de Cheng Ya Lin, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.009411/2015-57);

CHENG CHIA YI - Y234677-O, natural da China, nascida em 24 de outubro de 1989, filha de Cheng Jui Lung e de Cheng Ya Lin, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.009583/2015-21);

CHU WANG - Y281094-X, natural da República Popular da China, nascida em 13 de janeiro de 1969, filha de An Pang Wang e de Wu Hsiu Lien Wang, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.003390/2015-57);

EDAURO JOSE TREGLIA VILLEGAS - W156736-Z, natural do Uruguai, nascido em 14 de maio de 1943, filho de Nelson Ruben Treglia Guido e de Isabel Zoa Villegas Vera, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08089.000098/2016-50);

EVELIN ROCIO APAZA ANTI - Y267375-7, natural da Bolívia, nascida em 23 de dezembro de 1991, filha de Walberto Apaza Quispe e de Antônia Anti Mamani, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.004914/2016-46);

FANG CHOU LEE - Y228282-X, natural da China, nascido em 05 de janeiro de 1979, filho de Chiao Wei Lee e de Liang Yen Ko, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08295.017723/2015-86);

FERNANDO VARGAS HURTADO - Y080077-F, natural da Bolívia, nascido em 25 de novembro de 1968, filho de Ernesto Vargas Aguilera e de Editha Hurtado Peinado, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.108095/2015-24);

FRANCISCA LUDOMILIA PEREZ ORIA - W213385-X, natural do Chile, nascida em 21 de julho de 1948, filha de Francisco Antonio Perez Munoz e de Elsa Aurora Oria Pevez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.004928/2016-60);

FRANCISCO ELEAZAR PINILLA VILLEGAS - W652582-L, natural do Chile, nascido em 24 de dezembro de 1974, filho de Francisco Eleazar Pinilla Ruiz e de Erne Alicia Villegas Vasquez, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.000135/2016-53);